



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>10769/2023</b>	<b>11031/2023</b>	<b>09/08/2023 11:54:29</b>	<b>09/08/2023 11:50:49</b>

Tipo

**MEMORANDO ADMINISTRATIVO**

Número

**190/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE**

Ementa:

Solicitação de TR - Painel Eletrônico de Votação



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100300033003800310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## MEMORANDO ADMINISTRATIVO - Presidência

À (Ao)

TI

A/C Sr.(a) Ronaldo Cruz Garcia Junior

**Assunto: Solicitação de TR - Painel Eletrônico de Votação**

Solicito providenciar Termo de Referência para aquisição de Painel Eletrônico de Votação para esta Casa de Leis.

### Objetivo

O principal objetivo da aquisição da solução de software de gerenciamento de sessões plenárias e painel eletrônico de votação é modernizar e aprimorar os processos legislativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, visando a eficiência, transparência e agilidade no desenvolvimento das atividades parlamentares. A implementação dessas tecnologias tem como foco atingir os seguintes objetivos específicos:

1. **\*\*Melhorar a Eficiência Processual:\*\*** Simplificar e otimizar o fluxo de trabalho relacionado às sessões plenárias, permitindo o agendamento prévio de pautas, organização de documentos e acompanhamento detalhado das discussões e deliberações.
2. **\*\*Facilitar a Tomada de Decisões:\*\*** Proporcionar um meio ágil e preciso para a contagem de votos por meio do painel eletrônico de votação, reduzindo erros manuais e agilizando o processo de decisão em relação a projetos e matérias em votação.
3. **\*\*Aumentar a Transparência e Participação Cidadã:\*\*** Permitir a transmissão ao vivo das sessões plenárias e a disponibilização online de informações sobre a pauta, documentos em discussão e resultados das votações, promovendo maior envolvimento da população nas atividades legislativas.
4. **\*\*Modernizar a Imagem Institucional:\*\*** Demonstrando a adoção de





tecnologias atualizadas, a Câmara Municipal busca modernizar sua imagem perante os cidadãos e outras esferas governamentais, reforçando o compromisso com a inovação e a qualidade na prestação de serviços públicos.

5. **\*\*Reduzir o Impacto Ambiental:\*\*** Minimizar o consumo de recursos naturais, como papel e tinta de impressão, por meio da redução da necessidade de documentos impressos, contribuindo para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

6. **\*\*Aumentar a Produtividade Legislativa:\*\*** A agilidade proporcionada pelo sistema de gerenciamento de sessões plenárias e painel eletrônico de votação permitirá uma maior produtividade nas sessões, permitindo a análise detalhada de projetos e a abordagem de mais temas relevantes.

7. **\*\*Fomentar a Inovação:\*\*** A incorporação dessas soluções tecnológicas estimulará a cultura de inovação dentro da instituição, encorajando a busca por novas formas de melhorar os serviços prestados aos cidadãos.

Em resumo, a aquisição dessas soluções visa modernizar e otimizar os processos legislativos, promovendo maior eficiência, transparência e participação cidadã, além de fortalecer a imagem da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim como uma instituição comprometida com a inovação e a prestação de serviços de qualidade.

#### **Justificativa:**

Considerando a importância da modernização e eficiência no funcionamento dos processos legislativos, a presente justificativa visa respaldar a aquisição de uma solução integrada de software de gerenciamento de sessões plenárias e um painel eletrônico de votação para nossa casa legislativa.

**Aprimoramento da Transparência e Acesso à Informação:** A implementação de um software de gerenciamento de sessões plenárias permitirá a transmissão ao vivo e o registro detalhado de cada sessão, possibilitando aos cidadãos um acesso mais amplo e transparente às atividades legislativas. Isso contribuirá para a construção de uma democracia mais participativa e informada, fortalecendo o elo entre os representantes e a comunidade.





**Eficiência no Fluxo de Trabalho Legislativo:** A solução de gerenciamento de sessões plenárias agilizará o fluxo de trabalho dos vereadores, permitindo a programação prévia da pauta, cadastramento de projetos e acompanhamento em tempo real das discussões. Isso reduzirá o tempo de preparação e aumentará a eficiência nas sessões, possibilitando a análise mais detalhada dos projetos em votação.

**Agilidade e Precisão na Votação:** O painel eletrônico de votação proporcionará maior agilidade e precisão na contabilização dos votos, eliminando a necessidade de votações manuais e agilizando o processo de decisão. Isso resultará em sessões mais produtivas e evita possíveis erros humanos na contagem de votos.

**Economia de Recursos e Sustentabilidade:** A implementação dessas soluções tecnológicas reduzirá a necessidade de impressão de documentos físicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e gerando economia de recursos financeiros, como papel e tinta de impressão.

**Modernização e Imagem Institucional:** A adoção de tecnologias modernas demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com a inovação e o aprimoramento contínuo de seus processos. Isso fortalece a imagem institucional perante os cidadãos e outras entidades governamentais, promovendo a confiança na atuação legislativa.

Portanto, a aquisição da solução de software de gerenciamento de sessões plenárias e painel eletrônico de votação se apresenta como um passo essencial para modernizar nossos procedimentos, otimizar a tomada de decisões e fortalecer a participação cidadã.

A implementação dessas tecnologias reflete nosso comprometimento em servir à comunidade de maneira mais eficiente, transparente e responsável.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de agosto de 2023.

**Fátima Perim Turini Peterle**  
**Chefe de Gabinete - Mat.: 1823**





**Processo: 10769/2023** - MEM.AD 190/2023

Fase Atual: Protocolar Memorando

Ação Realizada: Memorando Protocolado

Próxima Fase: Dar Providência (MEM.AD)

À (Ao) Tecnologia da Informação,  
Memorando protocolado e encaminhado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de agosto de 2023.

**Adriana da Silva Sampaio**  
**Contínuo - Mat. 110**

Tramitado por, Adriana da Silva Sampaio, Mat.

